



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 572/17**

Data 23.06.17

**Súmula.** Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

**Cargo: Gari- 40 horas**

| Mat.    | Nome          | CPF            | Lotação               |
|---------|---------------|----------------|-----------------------|
| 285-2/1 | Rosa da Silva | 039.429.519-67 | Sec. Mun. de Educação |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de junho de 2017.

Coisa

lho são

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de junho de 2017.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

efetiva  
encontra.

Cargo

Mat.

285-2/1

PUBLICADO EM

Sus. 29 - Junho 2017  
Jornal Diário Of. Mun. Pr.  
Página 176  
Edição 1284  
Ass. Responsável